

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 48/2026
13 DE FEVEREIRO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença-Maternidade à servidora CLAUDIVANIA RODRIGUES DOS REIS, matrícula nº 6135, inscrita no CPF nº 022.935.485-89, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé de São Francisco/SE.

Art. 2º – A Licença-Maternidade será concedida pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 10 de janeiro de 2026 e término em 09 de maio de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2026, caso necessário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de fevereiro de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539

Digitally signed by JOSE MACHADO
FEITOSA NETO, DN: cn=JOSE MACHADO
FEITOSA NETO, o=SERGIPE, ou=ESTADO DE SERGIPE, ou=GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, email=JOSE.MACHADO.FEITOSA@SERGIPE.GOV.BR, c=BR

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe